ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2021

"Altera o dia de realização de Sessão Ordinária".

CARLOS AMARANTE MONTANO BUENO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CIDREIRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO:

Art. 1° - A Sessão Ordinária prevista para ser realizada no dia 20 de Setembro de 2021, será realizada no dia 21 de Setembro de 2021, às dezenove horas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM 09 DE SETEMBRO DE 2021.

VER. CARLOS AMARANTE MONTANO BUENO
Presidente do Legislativo

Registre-se e publique-se

VER. EVÂNIO COUTO CARNEIRO
1º Secretário do Legislativo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA

Justificativa ao Projeto de Resolução nº 06 /2021

Colegas Vereadores.

Faz-se necessário a alteração da data de realização da Sessão Ordinária prevista para ser realizada em 20 de Setembro de 2021 para o dia 21 de Setembro de 2021, em virtude do Feriado de 20 de Setembro – Revolução Farroupilha.

Contando com o apoio dos nobres colegas, tenho certeza da aprovação Unânime do referido projeto.

Cidreira, 09 de setembro de 2021.

CARLOS AMARANTE MONTANO BUENO
Presidente do Legislativo